

Limite dos juros do cartão entra em vigor

Valor da dívida feita no crédito rotativo e no parcelamento da fatura não pode ultrapassar 100% do valor principal.

Uma dívida de R\$100 que não é quitada, por exemplo, está limitada a R\$200 após incidência dos juros e dos encargos por atraso de pagamento.

Medida se adequa ao que está previsto pela Lei do Desenrola Brasil.

LIMITE DOS JUROS do cartão entra em vigor



Começou a valer, no último dia 3, após regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN), o limite dos juros e encargos financeiros no crédito rotativo e no parcelamento do saldo devedor da fatura dos cartões de crédito. O limite foi estabelecido pela Lei 14.690, de 3 de outubro de 2023 – que criou o Desenrola Brasil, programa de renegociação de dívidas do governo federal –, que determina que o valor total cobrado a título de juros e encargos financeiros no rotativo e no parcelamento da fatura do cartão não pode ultrapassar 100% do valor da dívida principal.

Portanto, a partir de agora, a dívida de quem não paga o total da fatura do cartão de crédito e entra no chamado rotativo do cartão, não pode ultrapassar o dobro do valor devido. Esse limite continua valendo mesmo se a dívida do rotativo for migrada para a modalidade de crédito parcelado. Isso

“A regulamentação do CMN da Lei 14.690, de 2023, padronizou a regra e os conceitos para aplicação do limite dos juros e dos encargos financeiros

cobrados no crédito rotativo e no parcelamento da fatura de cartões de crédito pelas instituições financeiras.”

Otávio Damaso, diretor de Regulação do Banco Central do Brasil

Uso mais consciente do cartão de crédito

A entrada em vigor do limite nos juros do cartão de crédito se soma a uma série de outras medidas recentes que o Banco Central (BC) e o Conselho Monetário Nacional (CMN) têm tomado para permitir um uso mais consciente desse importante instrumento de crédito pela população brasileira e fomentar a educação financeira como um todo – são cerca de 209 milhões de cartões ativos em operação no país (dado de dezembro de 2022).

Entre essas medidas, está a **[Resolução BCB 365](#)**, publicada em dezembro passado, que tem como objetivo aprimorar a transparência e facilitar o entendimento das informações das faturas de cartão de crédito por parte de seus titulares, bem como incentivar a adoção de práticas de crédito responsável, o que pode reduzir os riscos de superendividamento das famílias e de inadimplimento. Saiba mais **[aqui](#)**.

Outro normativo é a **[Resolução Conjunta 8](#)**, que regula as medidas de educação financeira a serem adotadas por instituições financeiras, instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BC, com vistas a, entre outras finalidades, prevenir problemas como o superendividamento. Saiba mais **[aqui](#)**.

DÍVIDA NO ROTATIVO DO CARTÃO*

*em um cenário considerando-se a taxa média do crédito rotativo (pouco mais de 400% a.a.) e a taxa média do parcelamento de fatura (199% a.a.)

Como era

Dívida de..... **R\$ 1.000,00**

Fatura não é paga
Valor total da dívida após 12 meses
(sem pagamento das parcelas): cerca de..... **R\$ 3.000,00**

Como ficou

Dívida de..... **R\$ 1.000,00**

Fatura não é paga
Valor total da dívida após 12 meses
(sem pagamento das parcelas):..... **R\$ 2.000,00**

Fique atento

O crédito rotativo é limitado até o vencimento da fatura seguinte, em geral **30 dias**. Após esse período, ele deve ser migrado para outro tipo de modalidade de financiamento do saldo devedor da fatura, como o parcelamento da fatura, por exemplo, que possui taxa média de juros menores.

Leia toda a matéria e fique
por dentro do assunto

www.bcb.gov.br